



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 132/2010**

### **Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado de Jones Nogueira Barros.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PPGA-069/2009, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **JONES NOGUEIRA BARROS**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional, desta Universidade.

**Art. 2º** O candidato foi “Aprovado” com a dissertação intitulada “Fundo constitucional do norte como mediador do desenvolvimento sustentável do Estado do Pará: um estudo de caso”, fazendo jus ao título de **Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional**.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 12 de agosto de 2010.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de agosto de 2010.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**